



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – CENTRO Telefax: (37) 3543-1190

CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais

e-mail: rhumanos@quartelgeral.mg.gov.br

LEI Nº.1.261/2015

“Declara de Utilidade Pública entidade que menciona e dá outras providências.”

O Povo de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º – Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA a **ASSOCIAÇÃO DA CONGADA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DA PARÓQUIA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO** inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.776.842/0001-35.

Paragrafo Único - A Associação é registrada junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Dores do Indaiá-MG, Livro DA, PJ 03/92.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel GeralMG, 22 de setembro 2.015.

Gaspar Carlos Filho

Prefeito Municipal